À comissão
AUTORIZADO
27/11/23
Marconi Silva Sousa
Diretor Regional

DATA	NÚMERO
21/11/2023	28/2023

REQUISITANTE DR	OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.

INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
195. Cooperativa de Reciclagem e Serviços do Estado da Bahia	**HABILITADA**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No nove de novembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 5417, de 25/05/2023 e composta por nutricionistas e assistente sociais, realizou visita técnica em modalidade virtual, em uma Instituição Social, mediante agendamento prévio, objetivando a confirmação das informações apresentadas em Ficha de Pré Inscrição e Plano de Trabalho conforme o subitem 8.4 do Edital. Foi possível observar as atividades com o público alvo na Instituição visitada com realização de entrevista com o representante legal baseada no Formulário de Pré Cadastro e Cadastro de Entidade Social (Anexo III), assim como a visualização da estrutura física. Assim decidiu por **HABILITAR: Cooperativa de Reciclagem e Serviços do Estado da Bahia**. Ademais, segue a ordem de classificação da instituição habilitada:

INSTITUIÇÃO HABILITADA	CLASSIFICAÇÃO
Cooperativa de Reciclagem e Serviços do Estado da Bahia	195º

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados e convocação das habilitadas para assinatura do Acordo de Cooperação SESC/BA através dos meios estabelecidos no Edital.

Sesc
Fecomércio
Senac

Comissão de Credenciamento.

Renata Araújo Espinheira	Juliana Fontes Guimarães	Grace Amorim Pereira
Presidente	**Membro**	**Membro**